



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 1 de 35

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 2 |
| Extrato .....                       | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 2 de 35

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 665, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para atribuição de classes e ou/aulas e dá outras providências”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 979, protocolado sob nº 4011/2022, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto solicita a nomeação da Comissão de Atribuição de Classes e ou/Aulas para o ano letivo de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de atribuição de classes e ou/aulas para o ano **letivo de 2023**, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

I- **VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA**, CPF nº 095.524.268-12.

II- **GORETE ROSA DOS SANTOS**, CPF nº 095.524.038-71.

III- **MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA**, CPF nº 087.615.388-09.

IV- **EMILENE REGINA ZAGUETTI MONÇÃO**, CPF nº 253.910.008-23.

V- **CLAUDIA REGINA FLOR**, CPF nº 119.885.738-23.

**Art. 2º.** Fica designada como Presidente da Comissão, ora nomeada, a senhora **VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA**.

**Art. 3º.** Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de novembro de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 666, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para análise de processos de acúmulo de cargo dos profissionais da educação e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 980/2020, protocolado sob nº 4012, a Secretária de Educação, solicita a nomeação da Comissão para análise de processos de acúmulo de cargo dos profissionais da educação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de análise de processos de acúmulo de cargo dos profissionais da área de educação, **para o ano letivo de 2023**, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

I- **KAUANA DAMARIS COELHO**, CPF nº 314.285.368-50

II- **SANDRA ELISA IAROSI MACIEL ABREU**, CPF nº 296.278.837-67

III- **JANAINA BALBINO VELOSO**, CPF nº 373.302.118-50

**Art. 2º.** Fica designada como Presidente da Comissão, ora nomeada, a senhora **KAUANA DAMARIS COELHO**.

**Art. 3º.** Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 24 de novembro de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 253/2022 PREGÃO 55/2022

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as instalações da Creche do Bairro Laranjeiras (antigo local de atendimento do CRAS e CREAS), de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Via Marginal José Rugani, 1.840, Zona Suburbana.

Dracena - SP.

CNPJ (MF): 47.346.694/0001-87.

Lotes: 04, 08, 09, 13, 15 e 20.

Valor: R\$ 22.489,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 3 de 35

Exclusiva Comercial e Negócios Ltda.  
Rua José de Araújo Novaes, 570, Loja 1, Jardim  
Germânia.  
São Paulo – SP.  
CNPJ (MF): 30.522.695/0001-32.  
Lote: 05.  
Valor: R\$ 1.495,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e  
cinco reais).

ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.  
Rodovia DVL 040 Divinolândia/Poços de Caldas, Km 19,  
s/nº, Barracão 01 Azul, Bairro Campestrinho.  
Divinolândia – SP.  
CNPJ (MF): 13.960.165/0001-57.  
Lotes: 06, 12 e 19.  
Valor: R\$ 22.930,00 (Vinte e dois mil, novecentos e  
trinta reais).

Top House Comércio e Fabricação de Colchões Eireli –  
ME.  
Rua Santa Luzia, 213, Bairro Portão Velho.  
Portão – RS.  
CNPJ (MF): 37.652.650/0001-21.  
Lote: 07.  
Valor: R\$ 6.197,70 (Seis mil, cento e noventa e sete  
reais e setenta centavos).

E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis – Eireli.  
Alameda Rubens Martini, 582, Jardim Canaã II.  
Mogi Guaçu – SP.  
CNPJ (MF): 22.228.425/0001-95.  
Lote: 10.  
Valor: R\$ 17.923,95 (Dezessete mil, novecentos e vinte  
e três reais e noventa e cinco centavos).  
Castilho – SP, 21 de novembro de 2022.  
Hélio Prates Brandão.  
Pregoeiro.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 253/2022 PREGÃO 55/2022

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para  
as instalações da Creche do Bairro Laranjeiras (antigo local  
de atendimento do CRAS e CREAS), de acordo com a  
solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos  
trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr.  
Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022;  
e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base  
na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002,  
HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas  
abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as  
providências ulteriores.

Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.  
Via Marginal José Rugani, 1.840, Zona Suburbana.

Dracena – SP.  
CNPJ (MF): 47.346.694/0001-87.  
Lotes: 04, 08, 09, 13, 15 e 20.  
Valor: R\$ 22.489,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e  
oitenta e nove reais).

Exclusiva Comercial e Negócios Ltda.  
Rua José de Araújo Novaes, 570, Loja 1, Jardim  
Germânia.  
São Paulo – SP.  
CNPJ (MF): 30.522.695/0001-32.  
Lote: 05.  
Valor: R\$ 1.495,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e  
cinco reais).

ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.  
Rodovia DVL 040 Divinolândia/Poços de Caldas, Km 19,  
s/nº, Barracão 01 Azul, Bairro Campestrinho.  
Divinolândia – SP.  
CNPJ (MF): 13.960.165/0001-57.  
Lotes: 06, 12 e 19.  
Valor: R\$ 22.930,00 (Vinte e dois mil, novecentos e  
trinta reais).

Top House Comércio e Fabricação de Colchões Eireli –  
ME.  
Rua Santa Luzia, 213, Bairro Portão Velho.  
Portão – RS.  
CNPJ (MF): 37.652.650/0001-21.  
Lote: 07.  
Valor: R\$ 6.197,70 (Seis mil, cento e noventa e sete  
reais e setenta centavos).

E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis – Eireli.  
Alameda Rubens Martini, 582, Jardim Canaã II.  
Mogi Guaçu – SP.  
CNPJ (MF): 22.228.425/0001-95.  
Lote: 10.  
Valor: R\$ 17.923,95 (Dezessete mil, novecentos e vinte  
e três reais e noventa e cinco centavos).  
Castilho – SP, 21 de novembro de 2022.  
Paulo Duarte Boaventura.  
Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 4 de 35

### Extrato

#### EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 052/2022/L&C. Processo Licitatório 246/2022, Pregão 53/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits escolares, para atender os alunos matriculados nas Creches, Ensino Infantil (Pré-escolas), Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos, em solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. CONTRATADA: A B S Comércio de Toner e Papelaria Eireli. CNPJ/MF: 29.819.795/0001-46. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 23/11/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

#### LOTE 01

| Nome da Escola                  | Quantidade de kits/alunos |
|---------------------------------|---------------------------|
| Creche Maria José V. Telles     | 120                       |
| CEI Criança Feliz               | 130                       |
| CEMEI Adelaide N. Arraes Foizer | 120                       |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>370</b>                |

**Cada Kit Escolar para a Educação Infantil deverá ser composto pelos seguintes itens:**

| Item | Descrição                                            | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Agenda escolar 224 paginas                           | 01         |
| 02   | Apontador com depósito                               | 02         |
| 03   | Borracha branca                                      | 02         |
| 04   | Caderno de desenho 96 folhas                         | 02         |
| 05   | Canetinha hidrográfica 12 cores                      | 01 cx      |
| 06   | Giz de cera grande 12 cores                          | 01 cx      |
| 07   | Lápis de cor grande em resina termoplástica 12 cores | 02 cx      |
| 08   | Lápis grafite de resina termoplástica                | 04         |
| 09   | Massa para modelar 6 cores 90 gramas                 | 02 cx      |
| 10   | Pincel nº 8                                          | 01         |
| 11   | Tesoura sem ponta                                    | 01         |
| 12   | Tinta guache 6 cores                                 | 01 cx      |
| 13   | Tubo de cola branca 90 gramas                        | 02         |

| Item | Quant. | Unid. | Descrição - Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 370    | Unit. | Agenda escolar espiralada, 224 páginas, com páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendário. Dois dias por página, modelo permanente, com capa e contracapa dura personalizadas. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 120 mm de largura x 160 mm de altura. Miolo: papel offset branco de 63g/m² • Capa e contracapa duras: papelão 690g/m² | 28,00       | 10.360,00   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 5 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |
|----|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | revestido em papel couchê 115 g/m <sup>2</sup> com guarda em offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores • Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz UV com cobertura total • Espiral: arame revestido em nylon preto de 1,2 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálica deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: • Agenda escolar (altura dos caracteres 4,5 mm) Formato: 12,0 cm x 16,0 cm (altura dos caracteres 4,5 mm). |      |          |
| 02 | 740 | Unit. | Apontador de lápis confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: • Altura: 40 mm; • comprimento: 24 mm; Largura: 17 mm; Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                                                            | 3,50 | 2.590,00 |
| 03 | 740 | Unit. | Borracha branca para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A) flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural ou resina sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,90 | 666,00   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 6 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |          |
|----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | das faces. Dimensões mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 45 mm;</li><li>Largura: 23 mm; Espessura: 10 mm. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |
| 04 | 740 | Unit. | Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura;</li><li>• Miolo: papel offset branco, gramatura 63g/m²;</li><li>• Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m²;</li><li>• Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação;</li><li>Acabamento: arame em nylon preto de 0,9 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.</li><li>• NBR: 5732:2012.</li></ul> | 7,50 | 5.550,00 |
| 05 | 370 | Caixa | Canetinha hidrográfica, caixa contendo 12 unidades, em cores diferentes, de canetinha hidrográfica com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, ser atóxica e lavável. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Rendimento mínimo de 600 (seiscentos) metros. Características: <ul style="list-style-type: none"><li>• comprimento mínimo: 120 mm (medida sem</li></ul>                                  | 7,85 | 2.904,50 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 7 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |
|----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | a tampa) • diâmetro mínimo: 8,0 mm para o formato cilíndrico e 8,0 mm sobre plano e 8,5 mm sobre aresta para o formato sextavado. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: • Quantidade • Produto atóxico • Composição • Validade • Selo do INMETRO Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e Distribuição Gratuita Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |
| 06 | 370 | Caixa | Giz de cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, possuir invólucro de papel e alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: Diâmetro mínimo = 10 mm; Comprimento mínimo = 75 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade; • Produto atóxico; • Composição; • Selo do INMETRO. Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e Distribuição Gratuita. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. | 6,40 | 2.368,00 |
| 07 | 740 | Caixa | Lápis de cor grande em resina termoplástica ou madeira, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica (também                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,60 | 4.144,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 8 de 35

|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
|----|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |       |       | proveniente de material reciclado) ou madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: • Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta para o formato sextavado; • Diâmetro da mina: 2 mm; nas embalagens deverão constar também as seguintes Informações: • Quantidade; • Produto atóxico; • Composição; • Selo do INMETRO. Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e distribuição Gratuita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. |      |          |
| 08 | 1.480 | Unit. | Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) ou madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,70 | 1.036,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 9 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |
|----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | com mina baseada em composto de grafite com uma excentricidade inferior a 4 mm. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme e ser atóxica. Características: Diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta para o formato sextavado; • Comprimento mínimo: 170 mm; • Diâmetro da mina: 2 mm; • Dureza: n.º 2 HB. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares |      |          |
| 09 | 740 | Caixa | Massa de cera, caixa contendo 6 unidades (90 gramas) em cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. A massa deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: • Quantidade • Produto atóxico • Composição • Selo do INMETRO.                                                                                                         | 4,80 | 3.552,00 |
| 10 | 370 | Unit. | Pincel redondo nº. 8, virola de alumínio, pelo de pônei, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.                                                                                                                                                                  | 5,40 | 1.998,00 |
| 11 | 370 | Unit. | Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura                                                                                                                                                                                                                                                                | 6,80 | 2.516,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 10 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |
|----|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto comprovante da composição do aço inoxidável. • Comprimento mínimo: 110 mm. Apresentar certificação INMETRO NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares                                                                                                    |      |          |
| 12 | 370 | Caixa | Tinta guache escolar com 15 ml, caixa com 6 cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem contendo 6 frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: • Quantidade • Produto atóxico • Composição • Validade • Selo do INMETRO Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. | 7,40 | 2.738,00 |
| 13 | 740 | Unit. | Cola branca com 90 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. Formato do                                                                                                            | 4,00 | 2.960,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 11 de 35

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: • Peso Líquido 90g; • Produto atóxico; • Prazo de validade; Composição; • Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares. |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

### LOTE 02

| Nome da Escola                            | Quantidade de kits/alunos |
|-------------------------------------------|---------------------------|
| EMEI Antônio Custódio Borges              | 102                       |
| EMEI Paulo Sérgio                         | 120                       |
| EMEI Rosemira A. C. Pereira Ferreira      | 118                       |
| EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira        | 40                        |
| EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira | 30                        |
| EMEIEF Dijanira Bozzo Jorge               | 50                        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>460</b>                |

**Cada Kit Escolar para a Educação Infantil deverá ser composto pelos seguintes itens:**

| Item | Descrição                                            | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Agenda escolar 224 paginas                           | 01         |
| 02   | Apontador com depósito                               | 02         |
| 03   | Borracha branca                                      | 02         |
| 04   | Caderno de desenho 96 folhas                         | 02         |
| 05   | Canetinha hidrográfica 12 cores                      | 01 cx      |
| 06   | Giz de cera grande 12 cores                          | 01 cx      |
| 07   | Lápis de cor grande em resina termoplástica 12 cores | 02 cx      |
| 08   | Lápis grafite de resina termoplástica                | 04         |
| 09   | Massa para modelar 6 cores 90 gramas                 | 02 cx      |
| 10   | Pincel nº 8                                          | 01         |
| 11   | Tesoura sem ponta                                    | 01         |
| 12   | Tinta guache 6 cores                                 | 01 cx      |
| 13   | Tubo de cola branca 90 gramas                        | 02         |

| Item | Quant. | Unid. | Descrição - Especificação                                                       | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 460    | Unit. | Agenda escolar espiralada, 224 páginas, com páginas para dados pessoais, índice | 17,92       | 8.243,20    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 12 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
|----|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | telefônico, horário das aulas, calendário. Dois dias por página, modelo permanente, com capa e contracapa dura personalizadas. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 120 mm de largura x 160 mm de altura. Miolo: papel offset branco de 63g/m <sup>2</sup> • Capa e contracapa duras: papelão 690g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê 115 g/m <sup>2</sup> com guarda em offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores • Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz UV com cobertura total • Espiral: arame revestido em nylon preto de 1,2 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálica deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: • Agenda escolar (altura dos caracteres 4,5 mm) Formato: 12,0 cm x 16,0 cm (altura dos caracteres 4,5 mm). |      |          |
| 02 | 920 | Unit. | Apontador de lápis confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: • Altura: 40 mm; • comprimento: 24 mm; Largura: 17 mm; Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3,50 | 3.220,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 13 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |          |
|----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 03 | 920 | Unit. | Borracha branca para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A) flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural ou resina sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 45 mm;</li><li>• Largura: 23 mm;</li><li>• Espessura: 10 mm.</li></ul> Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                                                                                                                          | 0,90 | 828,00   |
| 04 | 920 | Unit. | Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura;</li><li>• Miolo: papel offset branco, gramatura 63g/m²;</li><li>• Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m²;</li><li>• Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação;</li><li>• Acabamento: arame em nylon preto de 0,9 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.</li><li>• NBR: 5732:2012.</li></ul> | 7,50 | 6.900,00 |
| 05 | 460 | Caixa | Canetinha hidrográfica, caixa contendo 12 unidades, em cores diferentes, de canetinha hidrográfica com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7,85 | 3.611,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 14 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |
|----|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, ser atóxica e lavável. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Rendimento mínimo de 600 (seiscentos) metros. Características: • comprimento mínimo: 120 mm (medida sem a tampa) • diâmetro mínimo: 8,0 mm para o formato cilíndrico e 8,0 mm sobre plano e 8,5 mm sobre aresta para o formato sextavado. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: • Quantidade • Produto atóxico • Composição • Validade • Selo do INMETRO Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e Distribuição Gratuita Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. |      |          |
| 06 | 460 | Caixa | Giz de cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, possuir invólucro de papel e alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: Diâmetro mínimo = 10 mm; Comprimento mínimo = 75 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade; • Produto atóxico; • Composição; • Selo do INMETRO. Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e                                                                | 6,40 | 2.944,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 15 de 35

|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |
|----|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |       |       | Distribuição Gratuita. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |          |
| 07 | 920   | Caixa | Lápis de cor grande, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) ou madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: • Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta para o formato sextavado; • Diâmetro da mina: 2 mm; nas embalagens deverão constar também as seguintes Informações: • Quantidade; • Produto atóxico; • Composição; • Selo do INMETRO. Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e distribuição Gratuita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. | 5,60 | 5.152,00 |
| 08 | 1.840 | Unit. | Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,70 | 1.288,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 16 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |          |
|----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | apontado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) ou madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, com mina baseada em composto de grafite com uma excentricidade inferior a 4 mm. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme e ser atóxica. Características: Diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta para o formato sextavado; • Comprimento mínimo: 170 mm; • Diâmetro da mina: 2 mm; • Dureza: n.º 2 HB. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares |      |          |
| 09 | 920 | Caixa | Massa de cera, caixa contendo 6 unidades (90 gramas) em cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. A massa deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: • Quantidade • Produto atóxico • Composição • Selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4,80 | 4.416,00 |
| 10 | 460 | Unit. | Pincel redondo nº. 8, virola de alumínio, pelo de pônei, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5,40 | 2.484,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 17 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |
|----|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | para que não se desprendam durante o manuseio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |
| 11 | 460 | Unit. | Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto comprovante da composição do aço inoxidável. • Comprimento mínimo: 110 mm. Apresentar certificação INMETRO NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares | 6,80 | 3.128,00 |
| 12 | 460 | Caixa | Tinta guache escolar com 15 ml, caixa com 6 cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem contendo 6 frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: • Quantidade • Produto atóxico • Composição • Validade • Selo do INMETRO Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                                                                                                                             | 7,40 | 3.404,00 |
| 13 | 920 | Unit. | Cola branca com 90 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4,00 | 3.680,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 18 de 35

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: • Peso Líquido 90g; • Produto atóxico; • Prazo de validade; Composição; • Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares. |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

### LOTE 04

| Nome da Escola              | Quantidade de kits/alunos |
|-----------------------------|---------------------------|
| Youssef Neif Kassab         | 140                       |
| Maria Dauria Silva Oliveira | 20                        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>160</b>                |

**Cada Kit Escolar para o Ensino Fundamental II deverá ser composto pelos seguintes itens:**

| Item | Descrição                                                       | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Apontador com depósito                                          | 02         |
| 02   | Borracha branca                                                 | 03         |
| 03   | Caderno brochura 80 folhas                                      | 01         |
| 04   | Caderno universitário com 100 folhas                            | 04         |
| 05   | Caneta esferográfica azul                                       | 06         |
| 06   | Caneta esferográfica preta                                      | 02         |
| 07   | Caneta esferográfica vermelha                                   | 01         |
| 08   | Lápis de cor grande em resina termoplástica ou madeira 12 cores | 01         |
| 09   | Lápis grafite em resina termoplástica ou madeira                | 08         |
| 10   | Régua 30 cm                                                     | 01         |
| 11   | Tesoura sem ponta                                               | 01         |
| 12   | Transferidor 180 graus                                          | 01         |
| 13   | Tubo de cola bastão 40 gramas                                   | 01         |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 19 de 35

|    |                               |    |
|----|-------------------------------|----|
| 14 | Tubo de cola branca 90 gramas | 02 |
|----|-------------------------------|----|

| Item | Quant. | Unid. | Descrição - Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 320    | Unit. | Apontador de lápis confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: • Altura: 40 mm; • comprimento: 24 mm; Largura: 17 mm; Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares. | 3,50        | 1.120,00    |
| 02   | 480    | Unit. | Borracha branca para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A) flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural ou resina sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: • Comprimento: 45 mm; Largura: 23 mm; Espessura: 10 mm. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                          | 0,90        | 432,00      |
| 03   | 160    | Unit. | Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: • Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; • Miolo: papel offset branco, gramatura 63g/m <sup>2</sup> ; • Capa e                                                                                                                                                                                                                                                               | 7,85        | 1.256,00    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 20 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |           |
|----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|    |     |       | contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m <sup>2</sup> ; • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação; Acabamento: arame em nylon preto de 0,9 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. • NBR: 5732:2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |           |
| 04 | 640 | Unit. | Caderno universitário espiralado, 100 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 5 matérias, pautado e margeado frente e verso, com capa e contracapa dura personalizadas. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: • Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura • Miolo: papel offset, branco de 56g/m <sup>2</sup> • Capa e contracapa duras: papelão 750g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> com guarda em offset com gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup> • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores. Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz UV com cobertura total • Divisórias: offset gramatura mínima de 63/m <sup>2</sup> , a cada 20 folhas, impressas em uma cor • Espiral: arame revestido em nylon preto de 1,00 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: • Caderno universitário – 100 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm) • Formato: 20,0 cm X 27,5 cm | 16,92 | 10.828,80 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 21 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
|----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    |     |       | (altura dos caracteres 4,5 mm)<br>• NBR: 15733:2012 • Nome e CNPJ do fornecedor • Conter o termo: Venda Proibida • Conter o logo do Estado (apenas nos cadernos dos kits da FDE) • Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (apenas nos cadernos dos kits da FD) • Conter o texto: Distribuição gratuita (apenas nos cadernos das prefeituras) Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório especializado, de acordo com a NBR 15733:2012 – Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível – Requisitos. Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR ou equivalente, correspondente ao papel de miolo. |      |        |
| 05 | 960 | Unit. | Caneta esferográfica transparente ou da cor da tinta (azul), confeccionada em poliestireno ou polipropileno, com tampa inferior não rosqueável ou sem tampa inferior e tampa superior removível com haste para fixação em bolso e com furação anti-asfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: • com esfera de tungstênio (diâmetro: 1,0 mm); • Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante; • Diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0 mm sobre arestas e 7,4 mm                                                                              | 0,80 | 768,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 22 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |
|----|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    |     |       | sobre plano para outros tipos de corpos; • Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm; • Tubo da carga em polipropileno transparente, com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; • Tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul atóxica; • Rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos escolares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |
| 06 | 320 | Unit. | Caneta esferográfica transparente ou da cor da tinta (preta), confeccionada em poliestireno ou polipropileno, com tampa inferior não rosqueável ou sem tampa inferior e tampa superior removível com haste para fixação em bolso e com furação anti-asfíxiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: • Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1,0 mm); • Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante; • Diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0 mm sobre arestas e 7,4 mm sobre plano para outros tipos de corpos; • Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm; • Tubo da carga em polipropileno transparente, com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; • Tinta de pasta esferográfica permanente na cor | 0,80 | 256,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 23 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |
|----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    |     |       | preta atóxica; • Rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
| 07 | 160 | Unit. | Caneta esferográfica transparente ou da cor da tinta (vermelha), confeccionada em poliestireno ou polipropileno, com tampa inferior não rosqueável ou sem tampa inferior e tampa superior removível com haste para fixação em bolso e com furação anti-asfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: • Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1,0 mm); • Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante; • Diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0 mm sobre arestas e 7,4 mm sobre plano para outros tipos de corpos; • Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm; • Tubo da carga em polipropileno transparente, com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; • Tinta de pasta esferográfica permanente na cor vermelha atóxica; Rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. | 0,80 | 128,00 |
| 08 | 160 | Caixa | Lápis de cor grande, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5,60 | 896,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 24 de 35

|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
|----|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    |       |       | composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) ou madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: • Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta para o formato sextavado; • Diâmetro da mina: 2 mm; nas embalagens deverão constar também as seguintes Informações: • Quantidade; • Produto atóxico; • Composição; • Selo do INMETRO. Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e distribuição Gratuita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. |      |        |
| 09 | 1.280 | Unit. | Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) ou madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,70 | 896,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 25 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |
|----|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, com mina baseada em composto de grafite com uma excentricidade inferior a 4 mm. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme e ser atóxica. Características: Diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta para o formato sextavado; • Comprimento mínimo: 170 mm; • Diâmetro da mina: 2 mm; • Dureza: n.º 2 HB. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |
| 10 | 160 | Unit. | Régua 30 cm, confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros destacadas a cada 5 milímetros, com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Conter o nome do fabricante em seu corpo. Características: • Comprimento: 310 mm; • Largura: mínima 35 mm; • Espessura: mínimo de 3 mm (no seu ponto mais espesso); • possuir o lado da escala externa chanfrado; • as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares. | 1,00 | 160,00   |
| 11 | 160 | Unit. | Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6,80 | 1.088,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 26 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
|----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    |     |       | mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto comprovante da composição do aço inoxidável. • Comprimento mínimo: 110 mm. Apresentar certificação INMETRO NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares                                                                                                                                                                                          |      |        |
| 12 | 160 | Unit. | Transferidor confeccionado em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia de 0º a 180º com divisões de grau e 1/2 grau, bordas chanfradas que possibilitam uma melhor leitura das escalas. As demarcações devem ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Conter o nome do fabricante em seu corpo. Características: Comprimento: mínimo 120 mm; • Largura: mínima 30 mm; • Espessura: mínimo de 3 mm; • Possuir o lado da escala externa chanfrado; as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. | 3,50 | 560,00 |
| 13 | 160 | Unit. | Cola bastão para usos diversos a base de Éter de Poliglucosídeo, acondicionada em tubo bastão, branca, em embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5,50 | 880,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 27 de 35

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |          |
|----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |     |       | contendo selo do Inmetro. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: • Peso Líquido 40g; • Produto atóxico; • Prazo de validade; • Composição; • Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar certificação compulsória INMETRO e suas atualizações conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
| 14 | 320 | Unit. | Cola branca com 90 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: • Peso Líquido 90g; • Produto atóxico; • Prazo de validade; • Composição; • Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares. | 4,00 | 1.280,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 28 de 35

### EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 051/2022/L&C. Processo Licitatório 246/2022, Pregão 53/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits escolares, para atender os alunos matriculados nas Creches, Ensino Infantil (Pré-escolas), Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos, em solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. CONTRATADA: Distribuidora Popular Materiais de Escritório Eireli. CNPJ/MF: 34.886.460/0001-80. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 22/11/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

### LOTE 03

| Nome da Escola                     | Quantidade de kits/alunos |
|------------------------------------|---------------------------|
| Youssef Neif Kassab                | 730                       |
| Mauro Roberto Manoel               | 420                       |
| Maria Dauria Silva Oliveira        | 168                       |
| Maria Aparecida Buzachero Bandeira | 88                        |
| Dijanira Bozzo Jorge               | 144                       |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1.550</b>              |

**Cada Kit Escolar para o Ensino Fundamental I deverá ser composto pelos seguintes itens:**

| Item | Descrição                                                       | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Apontador com depósito                                          | 02         |
| 02   | Borracha branca                                                 | 03         |
| 03   | Caderno brochura 80 folhas                                      | 04         |
| 04   | Caderno de desenho 96 folhas                                    | 01         |
| 05   | Caneta esferográfica azul                                       | 02         |
| 06   | Canetinha hidrográfica 12 cores                                 | 01         |
| 07   | Giz de cera 12 cores grande                                     | 02         |
| 08   | Lápis de cor grande em resina termoplástica ou madeira 12 cores | 02         |
| 09   | Lápis grafite em resina termoplástica ou madeira                | 10         |
| 10   | Régua 30 cm                                                     | 01         |
| 11   | Tubo de cola bastão 40 gramas                                   | 01         |
| 12   | Tubo de cola branca 90 gramas                                   | 02         |

| Item | Quant. | Unid. | Descrição - Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 3.100  | Unit. | Apontador de lápis confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima | 1,76        | 5.456,00    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 29 de 35

|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |           |
|----|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|    |       |       | apontabilidade. Dimensões mínimas: • Altura: 40 mm; • comprimento: 24 mm; Largura: 17 mm; Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |           |
| 02 | 4.650 | Unit. | Borracha branca para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A) flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural ou resina sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: • Comprimento: 45 mm; Largura: 23 mm; Espessura: 10 mm. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,45  | 2.092,50  |
| 03 | 6.200 | Unit. | Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 80 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: • Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; • Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m²; • Capa flexível: cartão duplex, gramatura 250g/m²; • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação; • Acabamento: grampo a cavalo (mínimo de 3 grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente); • Cantos conforme padrão do fabricante; • O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório especializado, de acordo com a NBR 15733:2016. | 9,93  | 61.566,00 |
| 04 | 1.550 | Unit. | Caderno de desenho e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15,12 | 23.436,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 30 de 35

|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |
|----|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |       |       | cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: • Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; • Miolo: papel offset branco, gramatura 63g/m²; • Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m²; • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação; Acabamento: arame em nylon preto de 0,9 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. • NBR: 5732:2012.                                                                                                                                                                                                                                                     |      |          |
| 05 | 3.100 | Unit. | Caneta esferográfica transparente ou da cor da tinta (azul), confeccionada em poliestireno ou polipropileno, com tampa inferior não rosqueável ou sem tampa inferior e tampa superior removível com haste para fixação em bolso e com furação anti-asfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: • com esfera de tungstênio (diâmetro: 1,0 mm); • Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante; • Diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0 mm sobre arestas e 7,4 mm sobre plano para outros tipos de corpos; • Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm; • Tubo da carga em polipropileno transparente, com aproximadamente 130 mm de | 1,26 | 3.906,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 31 de 35

|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |           |
|----|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
|    |       |       | comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; • Tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul atóxica; • Rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos escolares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |           |
| 06 | 1.550 | Caixa | Canetinha hidrográfica, caixa contendo 12 unidades, em cores diferentes, de canetinha hidrográfica com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, ser atóxica e lavável. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Rendimento mínimo de 600 (seiscentos) metros. Características: • comprimento mínimo: 120 mm (medida sem a tampa) • diâmetro mínimo: 8,0 mm para o formato cilíndrico e 8,0 mm sobre plano e 8,5 mm sobre aresta para o formato sextavado. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: • Quantidade • Produto atóxico • Composição • Validade • Selo do INMETRO Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e Distribuição Gratuita Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. | 6,55 | 10.152,50 |
| 07 | 3.100 | Caixa | Giz de cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6,15 | 19.065,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 32 de 35

|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |           |
|----|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
|    |       |       | padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, possuir invólucro de papel e alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: Diâmetro mínimo = 10 mm; Comprimento mínimo = 75 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade; • Produto atóxico; • Composição; • Selo do INMETRO. Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e Distribuição Gratuita. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                                 |      |           |
| 08 | 3.100 | Caixa | Lápis de cor grande, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) ou madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. | 6,55 | 20.305,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 33 de 35

|    |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |
|----|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|    |        |       | Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: • Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta para o formato sextavado; • Diâmetro da mina: 2 mm; nas embalagens deverão constar também as seguintes Informações: • Quantidade; • Produto atóxico; • Composição; • Selo do INMETRO. Na embalagem deverá constar o termo: Venda Proibida e distribuição Gratuita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |          |
| 09 | 15.500 | Unit. | Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) ou madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, com mina baseada em composto de grafite com uma excentricidade inferior a 4 mm. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme e ser atóxica. Características: Diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta para o formato sextavado; • Comprimento mínimo: 170 mm; • Diâmetro da mina: 2 mm; • Dureza: n.º 2 HB. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares | 0,48 | 7.440,00 |
| 10 | 1.550  | Unit. | Régua de 30 cm, confeccionada em 100% poliestireno cristal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,51 | 2.340,50 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 34 de 35

|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |
|----|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
|    |       |       | transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros destacadas a cada 5 milímetros, com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Conter o nome do fabricante em seu corpo. Características: • Comprimento: 310 mm; • Largura: mínima 35 mm; • Espessura: mínimo de 3 mm (no seu ponto mais espesso); • Possuir o lado da escala externa chanfrado; • As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares. |      |           |
| 11 | 1.550 | Unit. | Cola bastão para usos diversos a base de Éter de Poliglucosídeo, acondicionada em tubo bastão, branca, em embalagem contendo selo do Inmetro. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: • Peso Líquido 40g; • Produto atóxico; • Prazo de validade; • Composição; • Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar certificação compulsória INMETRO e suas atualizações conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares                                                                                                                                                                                                 | 4,21 | 6.525,50  |
| 12 | 3.100 | Unit. | Cola branca com 90 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3,63 | 11.253,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 954

Página 35 de 35

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | <p>minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: • Peso Líquido 90 g; • Produto atóxico; • Prazo de validade; Composição; • Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 –Segurança de Artigos Escolares.</p> |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|